



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Sul- Supervisão

AUTORIZAÇÃO

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0039058-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Sul**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Autorização Simplificada	10010000351/20	N. A. Regional Caxambu

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: 00346373-4 / AGROPECUÁRIA FAZENDAS REUNIDAS LTDA	CPF/CNPJ: 31.910.819/0001-10
Endereço: FAZENDA VISTA ALEGRE, 0 RODOVIA BR 267, KM 334	Bairro: ZONA RURAL
Município: CONCEICAO DO RIO VERDE	UF: MG

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: 00346373-4 / AGROPECUÁRIA FAZENDAS REUNIDAS LTDA	CPF/CNPJ: 31.910.819/0001-10
Endereço: FAZENDA VISTA ALEGRE, 0 RODOVIA BR 267, KM 334	Bairro: ZONA RURAL
Município: CONCEICAO DO RIO VERDE	UF: MG

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda do Ribeirão	Área Total (ha): 236,5555
Registro nº: 7230/7563 livro: 2 folha: 01	Área Total RL (ha): 15,8994
Município/Distrito:	UF: MG

Coordenada Plana (UTM): X:497.772 Y: 7.582.116	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K
---	--------------------	-----------

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3117702-0059.B0A0.B914.446C.8B77.0DDA.B61D.7044

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte/Aproveitamento de Árvores Isoladas Nativas Vivas	38	Un

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Cultura Anual	52,3678

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	52,3678	Outros / pastagem		52,3678
Total:	52,3678		Total:	52,3678

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	árvore isolada	16,9405	M³
MADEIRA FLORESTA NATIVA	árvore isolada	31,5195	M³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Alberto Pereira Rezende – MASP:1147827-8

Data da Vistoria:Procedimento Simplificado

9. VALIDADE

Data de Emissão: 14/08/2020 Validade: 3 (três) anos.	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP. <i>(Mapa/Croqui n. 17696038).</i>
---	---

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)		Planta
			X	Y	
Corte/Aproveitamento de Árvores Isoladas Nativas Vivas	SIRGAS 2000	23K	497.772	7.582.116	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Não se aplica.

12. OBSERVAÇÃO

Processo SEI 2100.01.0025836/2020-67/Protocolo 10010000351/20.

Matricula 7230 e Matricula 7563.

Autorização Simplificada emitida conforme prevista no §3º do art. 3º do Decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ramiro de Siqueira, Supervisor(a)**, em 14/08/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18248249** e o código CRC **AB24B276**.